



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 234, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#), e:

a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#);

b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;

c) considerando que o objeto do presente procedimento insere-se no rol de atribuições do Ministério Público Federal;

d) considerando o disposto na [Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público](#);

Determina a instauração de Inquérito Civil, com base no Documento PR-DF-00040979/2018 que tem por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#), a apuração dos fatos abaixo especificados:

Objeto: Apurar supostas irregularidades nos investimentos do Postalis no Fundo de Investimentos em Participações Saúde - FIP SAÚDE.

Envolvido(s): Postalis – Instituto de Previdência Complementar

Representante: PRDF – Procuradoria da República no Distrito Federal

Determina a publicação desta Portaria no mural de avisos da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Manda que sejam realizados os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

IVAN CLÁUDIO MARX
Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jul. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 13.](#)